



29 de outubro de 2010

048/2010-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

Ref.: Adequação do Sistema Operacional – Post-Trade.

Com o objetivo de otimizar o processamento das operações realizadas no segmento BM&F e aperfeiçoar os processos de pré-liquidação e de liquidação, comunicamos que a Bolsa desativará o Sistema de Cálculo de Corretagem para esse segmento no fim do dia 01/12/2010.

Os seguintes relatórios e arquivos deixarão de ser emitidos com a inativação desse sistema:

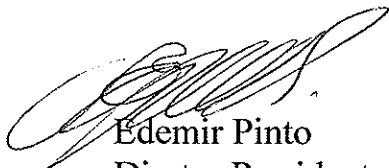
- Notas de corretagem – Códigos: RL/SC/R005/11 e 12;
- Demonstrativo de apuração de IR – Códigos: RL/CF/A085/B1, C1, 51 e 61; RL/CF/A370/11 e 12; e RL/CF/A110/11 e 21;
- Arquivos de apuração de IR – Códigos: PS/CF/A115/0399, 0499 e 0599; e PS/CF/A365/0199, 0299, 0399 e 0499.

Ressaltamos que, apesar do cancelamento desses relatórios e arquivos, os participantes continuarão tendo acesso aos dados referentes a suas operações e posições no segmento BM&F por meio dos seguintes serviços:


- Relatório de negócios do dia (compras e vendas) – Códigos: RL/KP/DA10/11 e 12;
- Extrato de posições – Códigos: RL/KF/DA01/12 e 22;
- Posições de clientes – Código: RL/KF/DA03/11.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Liquidação, pelos telefones (11) 2565-4140/5145/5146 e (11) 2565-4064.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Amarílis Prado Sardenberg
Diretora Executiva das Clearings,
Depositária e de Risco